

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA
PRORRROGAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 107/2016 - PMT

INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Às onze e trinta horas, do décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito (19/12/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 540 de 02 de Janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891, de 10 de agosto de 2018, para análise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório n.º 107/2016 PMT, apresentados em razão da prorrogação dos contratos de credenciamento.

Apresentou envelope de habilitação a interessada, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, credenciada no processo de credenciamento n.º 107/2016 PMT para prestação de serviços bancários para cobrança dos tributos e /ou outros emolumentos/receitas/valores devidos à fazenda pública municipal (administração direta e indireta) e recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SAMAE, no padrão FEBRABAN.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência, iniciou-se a abertura do envelope, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos nele contidos.

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **habilitação** da interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por cumprir todos os requisitos do Edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

ANGELA PREUSS
Membro